



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 383/2017.

## “CONTRATA AUXILIAR DE CRECHE EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Lorena Antonia Trombetta**, portadora do CPF nº 092.379.649-51, matrícula 3992, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

### RESOLVE.

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Fabiana Cristina Dias**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.501.721 e CPF nº 102.287.019-02, para exercer funções no cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, para atuar na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 40h semanais, com atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos, por Carreiras e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivo, II- Agente de Serviços de Apoio e Operacionais, Nível 22, Referência “A” da Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, no período de 30 de março de 2017 a 04 de abril de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de março de 2017.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de março de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 31 de março de 2017.

**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 31 / 03 / 2017

Até: 05 / 04 / 2017

Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 31 / 03 / 2017

Prefeitura Municipal de Irani

